



-----ATA N.º 176 -----

----REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA -----

----Em 20 de agosto de 2020, pelas 17:00 horas, reuniu extraordinariamente, na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sito na Av. Conímbriga – Guarda Inglesa, em Coimbra, o Conselho de Administração dos mesmos Serviços, com a presença da totalidade dos seus membros: -----

----Presidente – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves -----

----Vogal – Vereadora Regina Helena Lopes Dias Bento-----

----Secretariou a reunião a assistente técnica Carla Adosinda Branco dos Santos.-----

----Faltou justificadamente à reunião, por motivo de férias, o vogal do Conselho de Administração, Francisco José Pina Queirós. O Senhor Presidente, Jorge Manuel Maranhas Alves, declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

----**I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO:** -----

----**1. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1802/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SOLUÇÃO ANTISSEPTICA DE BASE ALCOÓLICA, EM FORMA DE GEL, NO ÂMBITO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA COVID-19 – AUTORIZAÇÃO DA DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.** -----

----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6918/2020, de 17 de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: -----

----Na sequência da informação com o registo n.º 6835, de 14 de agosto de 2020 e subsequente despacho, torna-se necessária a abertura de um procedimento tendo por objeto o “Fornecimento contínuo de solução antisséptica de base alcoólica, em forma de gel, no âmbito Plano de Contingência Covid-19”, de acordo código CPV (Vocabulário Comum para os contratos públicos): 33741300-9 – Desinfetante para as mãos.-----

----Face ao exposto, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----



Handwritten marks and signatures in the top right corner.

-----Objeto: fornecimento contínuo de solução antisséptica de base alcoólica, em forma de gel, no âmbito do Plano de Contingência Covid-19; -----
-----Escolha do procedimento: por consulta prévia é efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos; -----
-----Nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, que seja efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das dez entidades propostas, três não se encontram inscritas na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov: -----
-----Maquilotus Comércio de Produtos de Limpeza, Lda., com o NIF 507945662, (maquilotus@hotmail.com); Trinap Lda., com o NIF: 502022523, (daniela.coelho@trinap.pt/trinap.geral@trinap.pt); Greendet Lda., com o NIF: 508942195, (geral@greendet.pt); PECOL – SISTEMAS DE FIXAÇÃO S.A., com o NIF: 501425527, (elio.ferreira@pecol.pt/pecol.sa@pecol.pt); Coimbrapragas, Lda., com o NIF: 513040420, (geral@coimbrapragas.pt/ coimbrapragas@gmail.pt); Britos – Acessórios de Farmácia, com o NIF: 502115211, (geral@britos.pt/ britos.lda@mail.telepac.pt; Vygon (Portugal) – Produtos Médicos e Farmacêuticos, Lda., com o NIF 503232785, (vygon@vygon.pt); José Borbigão Machado, com o NIF:112983600, (geral@jbm@gmail.com); Euromipe-Import e Export, com o NIF 510493483, (info@euromipe.com/ fernandoferreira@euromipe.com); Eixorientador, Lda., com o NIF: 509064892, (geral@eixorientador.com). -----
-----Preço base: do procedimento fixado no Caderno de Encargos é de € 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros); -----
-----Prazo de execução: inicia-se após o envio da requisição, terminado a 31 de março de 2021 ou até que seja atingido o limite de faturação correspondente ao valor adjudicado, se este ocorrer primeiro, nos termos da cláusula 3.ª do Caderno de Encargos; -----
-----Apresentam-se nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos as peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos. -----
-----Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----



----- - 1. Membro efetivo – Presidente: Vítor Manuel Carvalho Miranda, Chefe de Divisão;-----
----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Nuno Miguel da Silva Faria, técnico superior;-----
----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Ricardo José Reis Monteiro, técnico superior;-----
----- - 1.º Membro suplente – vogal: João Carlos Ramos Simões Pinheiro, técnico superior;-----
----- - 2.º Membro suplente – vogal: Ana Cristina Antunes Bento, técnica superior. -----
-----O Presidente do Júri, Vítor Manuel Carvalho Miranda, nas suas faltas e impedimentos será
substituído pelo 2.º membro efetivo, Nuno Miguel da Silva Faria. -----
-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos
Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria,
ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de
junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----
-----Decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor
estimado de € 13.455,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros), acrescido de IVA à
taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos
do artigo 47.º do CCP – a despesa está devidamente cabimentada na rubrica 020101 – Matérias-
primas e subsidiárias, conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos em
anexo;-----
-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea
c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----
-----O convite às seguintes entidades através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo
115.º do Código dos Contratos Públicos: Maquilotus Comércio de Produtos de Limpeza, Lda.,
Trinap Lda., Greendet Lda., PECOL – SISTEMAS DE FIXAÇÃO S.A., Coimbrapragas, Lda.,
Britos – Acessórios de Farmácia, Vygon (Portugal) – Produtos Médicos e Farmacêuticos, Lda.,
José Borbigão Machado, Euromipe -Import e Export, Eixorientador, Lda. -----
-----Convite e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos
Públicos; -----
-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos;-----



-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Técnico Superior Ricardo José Reis Monteiro. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2758/2020:** -----

-----**Aprovar nos termos propostos.**-----

-----**2. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1782/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRATAMENTO E DEPÓSITO DE VALORES – AUTORIZAÇÃO DE DESPESA/DECISÃO DE CONTRATAR.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6935/2020, de 18 de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: -----

-----Na sequência da informação com o registo n.º 5827, de 3 de julho de 2020, torna-se necessária a abertura de um procedimento tendo por objeto o “Prestação de serviços de recolha, tratamento e depósito de valores”, de acordo código CPV (Vocabulário Comum para os contratos públicos): 66111000 – Serviços prestados por bancos centrais. -----

-----Face ao exposto, coloca à consideração superior a abertura de um procedimento nos seguintes termos e condições:-----

-----Objeto: prestação de serviços de recolha, tratamento e depósito de valores;-----

-----A escolha do procedimento por consulta prévia é efetuada ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos;-----



-----Que nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, seja efetuado o convite às seguintes entidades pelo correio eletrónico PCE, nos termos do disposto na alínea g), do n.º 1, do artigo 115.º do CCP, atendendo a que das seis entidades propostas, uma não se encontram inscrita na plataforma eletrónica de contratação pública SaphetyGov:-----

-----Banco Santander Totta, S.A., com o NIF: 500844321, (diogo.barcelos@santander.pt); Banco Comercial Português, S.A., com o NIF: 501525882, (joaquim.lapo@millennium.bcp); Novo Banco, S.A., com o NIF: 513204016, (graca.rio@novobanco.pt); Banco BPI, S.A., com o NIF: 501214534, (mario.mexia.leitao@bancobpi.pt); Caixa Geral de Depósitos, S.A., com o NIF: 500960046, (luis.paixao@cgd.pt); Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra C.R.L., com o NIF: 501165010, (maria.goncalves@creditoagricola.pt).-----

-----Preço base do procedimento: fixado no Caderno de Encargos é de € 28.752,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros); -----

-----Prazo de execução: a prestação de serviços inicia-se em 1 de outubro de 2020, ou na data da outorga do contrato se esta for posterior, pelo prazo de 24 meses, contados a partir da data da instalação dos equipamentos, conforme cláusula 4.ª deste Caderno de Encargos (vide cláusula 3.ª do Caderno de Encargos); -----

-----Apresentam-se nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos as peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos. -----

-----Júri do Procedimento, nos termos do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, assim constituído: -----

----- - 1. Membro efetivo – Presidente: Sandra Isabel Gonçalves Correia, Chefe de Divisão; -----

----- - 2.º Membro efetivo – vogal: Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga, técnica superior; -----

----- - 3.º Membro efetivo – vogal: Paulo Nuno Marques Nobre Machado, técnico superior;-----

----- - 1.º Membro suplente – vogal: Raquel Maria R. dos Santos Vizeu, técnica superior; -----

----- - 2.º Membro suplente – vogal: Carlos Alberto Vieira da Silva, técnico superior. -----

-----A Presidente do Júri, Sandra Isabel Gonçalves Correia, nas suas faltas e impedimentos será substituída pelo 2.º membro efetivo, Bárbara Filipa Amaro Vieira Veiga.-----



-----Considerando que a entidade competente para contratar é o Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, no âmbito de competência própria, ao abrigo do estabelecido na alínea a), do n.º 1), do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, propõe, nos termos e com os fundamentos expostos na presente informação: -----

-----Decisão de contratar e autorização da despesa, nos termos do artigo 36.º do CCP, pelo valor estimado de € 28.752,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e dois euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo este também o valor a considerar para efeitos de preço base, nos termos do artigo 47.º do CCP – a despesa está devidamente cabimentada na rubrica 020220 – Outros trabalhos especializados, conforme informação de cabimento e respetiva repartição de encargos que anexa;-----

-----Escolha do procedimento por Consulta Prévia, nos termos do artigo 38.º, ao abrigo da alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º, ambos do Código dos Contratos Públicos; -----

-----O convite às seguintes entidades através de meios eletrónicos, nos termos do n.º 4, do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos: Banco Santander Totta, S.A., Banco Comercial Português, S.A., Novo Banco, S.A., Banco BPI, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A. e Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Coimbra C.R.L.-----

-----Convite e Caderno de Encargos, nos termos do n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Designação do Júri, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos; -----

-----Nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 69.º, delegar no Júri do Procedimento, a competência para prestar esclarecimentos, prevista nos artigos 50.º e 116.º, conferida ao abrigo do n.º 1, do artigo 109.º, todos do Código dos Contratos Públicos;-----

-----Delegar, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, com possibilidade de subdelegação, no Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, Vítor Manuel Carvalho Miranda, a competência para proceder às notificações previstas no Código dos Contratos Públicos, nomeadamente as previstas nos artigos 77.º (notificação da adjudicação), 85.º (notificação da apresentação dos documentos de habilitação).-----



-----Ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, designar como Gestor do Contrato, o Técnico Superior Paulo Nuno Marques Nobre Machado. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2759/2020:** -----

-----**Aprovar a abertura do procedimento nos termos propostos.**-----

-----**3. CONSULTA PRÉVIA REF.ª CPR/1786/2020 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VIATURAS DA FROTA DOS SMTUC – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.**-----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6950/2020, de 19 de agosto, subscrita pela Técnica Superior Ana Bento, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: -----

-----Em cumprimento da deliberação com o registo n.º 6190, do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 16 de julho de 2020, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à respetiva audiência e elaborou o Relatório Final, que juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 124.º do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos, considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que de harmonia com o disposto no n.º 4, do artigo 124.º do CCP, o Conselho de Administração delibere: -----

-----Adjudicar ao concorrente, **Vale do Ave Transportes, Lda.**, com o NIF: 502 493 062, pelo valor de **€ 24.000,00 (vinte e quatro mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e da proposta apresentada;-----

-----Que o adjudicatário e os concorrentes, sejam notificados para efeitos dos artigos 77.º do CCP;

-----De harmonia com o artigo 98.º do CCP, a aprovação da minuta, anexa ao processo administrativo.-----

-----Mais informa:-----



-----A despesa com o presente fornecimento encontra-se cabimentada desde 7 de julho de 2020, com o número sequencial 1685, que integra o processo administrativo. Não foi necessária correção ao cabimento dado que o valor da proposta é igual ao preço cabimentado inicialmente. -----

-----Foi verificada a existência de fundos disponíveis com o número sequencial 1691, que integra o processo administrativo. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2760/2020:** -----

-----**Adjudicar nos termos propostos pelo júri da Consulta Prévia.** -----

-----**Aprovar a minuta do contrato.** -----

-----**4. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1765/2020 – FORNECIMENTO CONTÍNUO DE PEÇAS AUTO EM ESTADO NOVO ORIGINAIS E DEVIDAMENTE HOMOLOGADAS PARA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DAS VIATURAS QUE COMPÕEM A FROTA DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA.** -----

-----Relativamente a este assunto foi analisada a informação registada sob o n.º 6967/2020, de 20 de agosto, subscrita pelo Técnico Superior Paulo Pinto, cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, apensa à presente ata, a informar o seguinte: -----

-----Em cumprimento da Deliberação com o registo n.º 6003, do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 8 de julho de 2020, o Júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o Relatório Preliminar, procedeu à Audiência Prévia sobre o Relatório Preliminar e elaborou o Relatório Final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP). -----

-----Nestes termos e considerando as conclusões do Relatório Final, propõe que: -----

-----Se adjudique ao concorrente **Motorbus – Reparação e Peças Auto, Lda.**, o **Lote 1 – Peças Originais Mercedes-Benz**, pelo preço global de **€ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 6% sobre os preços da tabela da marca, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----



-----Ao concorrente **A.C. Manutenção e Comércio de Veículos, S.A.**, o **Lote 2 – Peças Originais MAN**, pelo preço global de € 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 20% sobre a tabela da marca, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Ao concorrente **Ascendum Camiões Unipessoal, Lda.**, o **Lote 3 – Peças Originais Volvo**, pelo preço global de € 34.000,00 (trinta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 17% sobre os preços da tabela da marca, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Ao concorrente **Motorbus – Reparação e Peças Auto, Lda.**, o **Lote 4 – Peças Originais Scania**, pelo preço global de € 14.100,00 (catorze mil e cem euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cujo desconto a praticar é de 6% sobre os preços da tabela da marca, e nas demais condições fixadas nas peças do procedimento e na proposta. -----

-----Que os adjudicatários e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Que, nos termos e para os efeitos no disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, o Conselho de Administração aprove as minutas dos contratos a celebrar entre o Município de Coimbra e os adjudicatários, que integram o processo administrativo. -----

-----Mais informa:-----

-----Que todas as despesas inerentes à celebração dos contratos escritos são da responsabilidade dos adjudicatários. -----

-----A despesa com o presente fornecimento já se encontra cabimentada desde 1 de julho de 2020 conforme consta das informações de cabimento, com os números sequenciais: 1670, 1671, 1672, 1673, que integram o processo administrativo. -----

-----Dado que o montante a pagar não poder ser determinado no momento da celebração do contrato, nomeadamente por depender dos consumos a efetuar pela entidade adjudicante, a assunção do compromisso far-se-á pelo montante efetivamente a pagar no período de determinação dos fundos disponíveis, nos termos do n.º 2, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho. -----



-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----Deliberação n.º 2761/2020: -----

-----Adjudicar nos termos propostos pelo júri do concurso, Lotes 1, 2, 3 e 4. -----

-----Aprovar as minutas dos contratos. -----

-----II – DELIBERAÇÕES:-----

-----Todas as deliberações tomadas nesta reunião foram aprovadas por unanimidade.-----

-----III – APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:-----

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

-----IV – ENCERRAMENTO: -----


-----Às 17:20 horas, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, Carla Adosinda Branco dos Santos, que a subscrevo.-----

O Presidente do Conselho de Administração



(Jorge Manuel Maranhas Alves)

A Vogal do Conselho de Administração



(Regina Helena Lopes Dias Bento)

A assistente técnica



(Carla Adosinda Branco dos Santos)